



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 43 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 13 de outubro de 2021.**

Dispõe a realização de Atividades de Ensino Remotas (AER) nos cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnico de Nível Médio e Superiores ofertados pelo Instituto Federal Catarinense (IFC) em virtude da Pandemia COVID-19.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

• O processo nº 23348.002224/2020-82 ;

• A Resolução CNE/CP nº 2, de 05 de agosto de 2021, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

• O Memorando Nº 427 / 2021 - PROEN/REIT, com a justificativa das Pró-Reitorias de Ensino; Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, acostado à ordem 125 do processo;

• A Resolução Ad Referendum nº 005/2021;

• A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Ordinária em 07/10/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Resolução n. 039/2020 CONSUPER, de 24 de agosto de 2020, conforme segue:

Onde se lê:

"[...] Art. 2º De forma extraordinária, o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos fica flexibilizado para o ano letivo de 2020, mantendo-se a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária prevista no PPC. [...]"

Leia-se:

"[...] Art. 2º De forma extraordinária, o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos fica flexibilizado para os anos letivos de 2020 e 2021, mantendo-se a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária prevista no PPC. [...]"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 07/10/2021.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2021 14:15 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.002224/2020-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano:  
**2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **5f829c9b2d**